

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
Vasco Santana	Maria Cristina Rodrigues Gomes dos Santos.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Maria Isabel Machado Lourenço Rijo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Maria Ivone Sobral Padilha Píneiro.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Maria João Leitão Carmona Figueiredo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Maria Natália Gomes Ferreira.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Maria Olinda Rodrigues Henriques	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	142
Vasco Santana	Ricardo Fernando de Araújo Gaspar	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Ermelinda de Oliveira Reis dos Santos.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	204
Vasco Santana	Luís Alberto de Jesus Jacinto	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	189
Vasco Santana	Maria Santos R. da Conceição Garcia	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	189
Vasco Santana	Ofélia Maria Rosario Jesus	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	160
Vasco Santana	Silvina Rosa Santos Tomas Barros <sup>(1)</sup>	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	181
Vasco Santana	Ana Monteiro Dias.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	Encarregado de Coordenação AAE.	243
Vasco Santana	Ricardo Miguel Rodrigues Henriques Martinho.	ME	CIT-TC		Guarda-Nocturno	133
Vasco Santana	Carlos Alberto Miguel Palmela.	ME	Quadro — FP		Guarda-Nocturno	142
Vasco Santana	Novo Contrato	ME	CIT-TC		Guarda-Nocturno	133
Vasco Santana	Maria do Céu Carrilho Almeida.	CM	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151
Vasco Santana	Sónia Patrícia da Silva Mendes.	CM	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa	AAE Nível 1	151

<sup>(1)</sup> Em processo de transferência

<sup>(2)</sup> Quadro de referência de pessoal não docente a transferir, por Agrupamento de Escolas, tendo em conta os rácios definidos na Portaria.

Pessoal não docente			
Existentes (em funções)		Necessários (rácio da portaria)	
Pessoal auxiliar	Pessoal administrativo	Pessoal auxiliar	Pessoal administrativo
324	70	332	59

#### ANEXO 2

#### Actividades de Enriquecimento Curricular

##### (1.º ciclo do Ensino Básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o município.

Conjuntos/aluno — 5424  
€/Conjunto — € 262,50  
Total (€) — € 1 423 800,00

Nota: Conforme dados retirados da aplicação GAEC, devidamente validados.

#### ANEXO 3

#### Construção, Manutenção e Apetrechamento das Escolas Básicas

1 — Lista de Escolas Básicas a transferir

António Gedeão — Arroja  
Carlos Paredes  
Vasco Santana  
D. Dinis

2 — Lista de Escolas Básicas sob a responsabilidade da DRELVT

Avelar Brotero\*  
Isabel Portugal\*\*  
Pontinha\*\*\*  
Castanheiros

3 — Situações especiais

Os encargos a transferir, assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, são de € 65.142,00.

\* Substituição a cargo da Câmara Municipal mediante protocolo a celebrar com a DRELVT.

\*\* Substituição a cargo da Câmara Municipal mediante protocolo já assinado com a DRELVT

\*\*\* Requalificação a cargo da DRELVT.

#### Adenda

Na sequência da celebração do contrato de execução para transferência de competências para o município de Odivelas é acordada entre o mesmo e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo a realização de intervenções de manutenção em escolas no montante global de € 700.000,00 a repartir pelos anos de 2011, 2012 e 2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, *Susana de Carvalho Amador*. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Leitão*.

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

202458304

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE TOMAR

### Contrato n.º 367/2009

#### Transferência de competências para os municípios em matéria de educação

#### Contrato de execução

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município de Tomar, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Fernando Corvelo de Sousa, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes.

## Cláusula 1.ª

**Objecto do contrato**

O presente contrato define as condições de transferência, para o Município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

## Cláusula 2.ª

**Gestão do pessoal não docente**

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo 1 é transferido, a partir da data de assinatura do presente contrato, para o Município, que assumirá a competência da respectiva gestão.

2 — Estas listagens têm em conta a situação profissional de cada trabalhador, a *rácio* definida na Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, para o ensino básico, bem como as necessidades relativas à educação pré-escolar e às actividades de enriquecimento curricular promovidas pelo Município.

3 — Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, relativamente a esse pessoal, a Câmara Municipal passa a exercer as competências de recrutamento, afectação, colocação, remuneração, homologação da avaliação do desempenho, poder disciplinar para aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos.

4 — A partir do dia 01/01/2010, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante relativo aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem em anexo, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal.

5 — Os encargos sociais referidos no número anterior incluem, designadamente, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, nos termos da lei aplicável.

6 — A situação dos funcionários relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respectivos encargos por conta da Administração Central.

7 — Os encargos que resultarem de progressões obrigatórias ou outros encargos resultantes da lei serão oportunamente definidos e transferidos.

8 — São transferidas, de igual modo, as verbas correspondentes aos encargos relativos ao acordo de cooperação para a Educação Pré-Escolar celebrado com o Município.

9 — O pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, ao escalão e ao índice detido à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, bem como ao regime de mobilidade geral para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de mobilidade especial por solicitação, prevista no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

## Cláusula 3.ª

**Actividades de enriquecimento curricular**

1 — O Município assume a competência de implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, constantes no Anexo 2, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores.

2 — O Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 403.200,00 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, em função do número de alunos inscritos nos estabelecimentos de ensino.

## Cláusula 4.ª

**Gestão do parque escolar**

1 — Tendo em conta que a Carta Educativa Municipal já foi aprovada, são transferidas para o Município as competências de construção

e ampliação, das escolas básicas nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho.

2 — São igualmente objecto de transferência as competências relativas à manutenção e apetrechamento das escolas básicas, de acordo com o estabelecido nos quadros do Anexo 3, já consensualizados entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

3 — Para os efeitos relativos à manutenção e apetrechamento, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante de € 20 000,00 através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquelas competências.

4 — O contratualizado nesta cláusula não prejudica os concursos públicos, já abertos pelo Ministério da Educação, que se destinem à construção, ampliação, substituição, manutenção ou apetrechamento das escolas básicas e identificados no Anexo 3.

## Cláusula 5.ª

**Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

1 — Com a assinatura deste contrato é constituída uma comissão de acompanhamento e controlo do contrato composta por um representante do Ministério da Educação, que coordenará, um representante da Câmara Municipal e um representante do conjunto dos agrupamentos de escolas do concelho.

2 — A comissão referida no número anterior deve apresentar às partes contratantes relatórios anuais sobre o grau de execução do contrato, bem assim como sugestões e propostas para a respectiva actualização.

## Cláusula 6.ª

**Direitos e obrigações das partes contratantes**

1 — Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do contrato.

2 — O incumprimento das obrigações previstas neste contrato determina a retenção do duodécimo das transferências do Fundo Social Municipal em valor correspondente até à regularização da situação.

3 — Nos casos em que o município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual às transferências financeiras consignadas a um fim específico, efectuadas nos termos do presente contrato e da legislação que o suporta, no ano subsequente é-lhe deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do Fundo Social Municipal, a diferença entre a receita deste e a despesa correspondente.

4 — Nos casos em que o município não assegure o exercício das competências e atribuições transferidas e que são objecto deste contrato, pode o Ministério da Educação assegurar, a título supletivo, as referidas competências.

## Cláusula 7.ª

**Actualização do contrato**

Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela comissão de acompanhamento referida na cláusula 5.ª, o presente contrato pode ser alterado ou actualizado no final do seu primeiro ano de vigência, ou no final dos anos seguintes.

## Cláusula 8.ª

**Publicação do contrato**

O presente contrato e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República*. O mesmo procedimento será tomado para as alterações e actualizações que venham a ocorrer.

Depois de lido e aprovado vai o presente contrato de execução ser assinado pelas partes.

23 de Setembro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Presidente da Câmara Municipal de Tomar, *Fernando Corvelo de Sousa*.

## ANEXO 1

**Pessoal não docente a transferir**

1 — Lista de pessoal não docente com relação laboral ao ME, à Câmara Municipal e às escolas, em exercício de funções em 6 de Maio nos Agrupamentos do município.

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
D Nuno Álvares Pereira	Carla Maria Conceição Ferreira Costa Xavier.	ME	CIT-TC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	199

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
D Nuno Álvares Pereira	Maria Teresa Bernardo Moço Vilhais.	ME	CIT-TC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	199
D Nuno Álvares Pereira	Maria de Lourdes Alves Jerónimo Pereira.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Américo Martins Gonçalves.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	295
D Nuno Álvares Pereira	Isabel Maria Lopes Cajada Barnabé.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
D Nuno Álvares Pereira	Isabel Maria Lopes Mendes Graça.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
D Nuno Álvares Pereira	Manuel Gomes Monteiro Dias Malhado.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
D Nuno Álvares Pereira	Maria João Ferreira Mourão Cartaxo.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
D Nuno Álvares Pereira	Francisco de Assis Oliveira	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Principal.	269
D Nuno Álvares Pereira	Isabel Maria Cardoso Silva Nunes Sousa.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Principal.	244
D Nuno Álvares Pereira	Lucília Quintas Marques Morgado.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Principal.	233
D Nuno Álvares Pereira	Vitor Manuel Costa Batista	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Maria Fátima Alves Prates Caldeira.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Ana Paula Martins Antunes Almerindo.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Maria Filomena dos Prazeres Silva Anjinho.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Lidia Maria Oliveira Abreu	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Sandra Cristina Antunes Moreira Carneiro.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Sandra Maria Ferreira da Silva Lopes.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Ana Maria Marques . . . . .	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	165
D Nuno Álvares Pereira	Carolina Maria da Conceição Marques Pereira.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Eduardo Manuel Santos Fortes.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Fernanda Pereira Bento Caetano.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Jovita Maria Tavares Barbosa Marques.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Lidia Conceição Pina Lopes.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Maria José Conceição Dâmaso Dias.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Carla Alexandra Teixeira de Oliveira.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Silvia Maria da Silva Neves.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Maria de Lurdes Quintela	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	204
D Nuno Álvares Pereira	Maria Filomena Nunes Conde.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Maria Filomena Alcobia José.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Anabela Pereira Santos Mendes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Carminda da Conceição Oliveira Lopes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Helena Antónia Piçarra Galão Pires.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Lina Maria Mourão Cartaxo Gonçalves.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Luciano Bernardo Caetano	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	204
D Nuno Álvares Pereira	Maria do Rosário Dinis Amor Alves Santos.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Maria Isabel de Jesus Fonseca.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Maria Luisa de Brito Pêgas Moreira.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Maria Manuela Pereira de Freitas Guido.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Marília Nazaré Rodrigues Graça Simões.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
D Nuno Álvares Pereira	Noélia da Conceição Batalha da Silva.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Paula Maria de Matos Freire Balas.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Paulo Jorge Fonseca Mendes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Aurora Rodrigues Marques Silva Garcez.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Leopoldina da Conceição Jacinto Neto Pires.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Berta Maria Gonçalves Santos Silva.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Paula Cristina Mota Santos Alves.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Maria de Fátima Silva Barata.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Paula Georgina Pires Marques.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	151
D Nuno Álvares Pereira	Elvira Rosa Graça . . . . .	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Eugénia Maria Lopes Caetano.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	233
D Nuno Álvares Pereira	Irene da Cruz Maia Lopes	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	233
D Nuno Álvares Pereira	Maria Antónia Pereira Mendes Conde.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	189
D Nuno Álvares Pereira	Maria Rosa Santos Oliveira Figueiredo.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1 . . . . .	233
D Nuno Álvares Pereira	João António Henriques Costa Maia.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	Encarregado de Coordenação AAE.	243
D Nuno Álvares Pereira	Helena Cristina Sequeira Pinto da Conceição Santos.	ME	CIT-TC	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Helena Maria Pereira Brás	ME	CIT-TC	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Mário Jorge Simões Nunes	ME	CIT-TC	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Arminda de Jesus Lopes Silva.	ME	Quadro — FP	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	160
D Nuno Álvares Pereira	Fernanda Conceição Duarte Costa.	ME	Quadro — FP	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Maria Manuela Lourenço Pereira Santos.	ME	Quadro — FP	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro . . . . .	218
D Nuno Álvares Pereira	Maria Luísa Bispo Trino	ME	Quadro — FP	Psicólogo . . . . .	Técnico Superior de 1.ª Classe.	475
D Nuno Álvares Pereira	Maria Fernanda Cleto Fernandes.	ME	Quadro — FP	Técnico Profissional. . . . .	Téc. Profissional de 1.ª Classe.	269
D Nuno Álvares Pereira	Antónia Ferreira da Mata e Costa.	ME	Quadro — FP	Técnico Profissional. . . . .	Téc. Profissional Principal	295
D Nuno Álvares Pereira	António Ferreira Caetano	ME	Quadro — FP		Guarda-Nocturno . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Joaquim Freire Leal . . . . .	ME	Quadro — FP		Guarda-Nocturno . . . . .	199
D Nuno Álvares Pereira	Carla Sofia da Graça Alves	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Donzília da Conceição Franco dos Reis Figueiredo.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Laurinda de Fátima Gomes Francisco Narciso.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Maria Ausenda Carvalho Vicente Flores.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Maria da Conceição Simões Marques.	CM	Quadro — FP	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	160
D Nuno Álvares Pereira	Maria de Lurdes Pereira Godinho Graça.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Maria Luísa Garcia Lopes	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
D Nuno Álvares Pereira	Maria Manuela Curado Martins Costa.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Sara Susana Mendes Fariinha.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais . . . . .	142
D Nuno Álvares Pereira	Zélia Isabel Félix da Silva Santos.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais . . . . .	142
Gualdim Pais . . . . .	Ana Cristina Alves Pena	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	209
Gualdim Pais . . . . .	Maria João Azevedo Gaspar Lopes Ferreira.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	209
Gualdim Pais . . . . .	Maria Lurdes Simões Gaspar Silva.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	199
Gualdim Pais . . . . .	Maria Violante Godinho Batista Ferreira.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar . . . . .	199
Gualdim Pais . . . . .	Isabel Paula Lourenço Simões Mendes.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista. . . . .	316

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
Gualdim Pais	Maria Celeste Lemos Conceição.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Gualdim Pais	Maria Isabel Gonçalves Ferreira Pinto.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Gualdim Pais	Maria Rosa Graça Franco	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Gualdim Pais	Maria Lurdes Mourão Cartaxo Rodrigues Sousa.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Principal.	244
Gualdim Pais	Júlia Maria Marques Freitas.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Chefe de Serv. Adm. Escolar	420
Gualdim Pais	Ana Cristina Purificação Freitas.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Adriana Maria José Silva Neves.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Ana Laura Silva Mesquita Reis.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Deonilde Conceição Vasconcelos Costa.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Maria Conceição Carlos Craveiro Godinho.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Maria Luisa Marques Freitas Batista.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Maria Isabel Gonçalves Ferreira Figueiredo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Ana Maria Francisco Serigado Belejo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Arminda de Jesus Duarte Salvador.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Elsa Maria Pedro Ferreira	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Helena Cristina Lopes Monteiro.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Luís Graça Oliveira	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Gualdim Pais	Maria Conceição Ferreira Gaspar.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Maria Leonor Marques Fonseca.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Umbelina Maria Bragança Ferrador Conceição Meira.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Gualdim Pais	Maria Anjos Gonçalves Santos.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	181
Gualdim Pais	Cecília Conceição Maria Fernandes Monteiro.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	181
Gualdim Pais	Francisco Silva Mota	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	238
Gualdim Pais	Isabel Maria Martins Gonçalves Rodrigues.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Gualdim Pais	José Neves Pereira	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Gualdim Pais	Maria Josevina D Gonçalves Henriques.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	170
Gualdim Pais	Maria Luisa Costa Carvalho Graça.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Gualdim Pais	Rosa Maria Godinho Mendes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	233
Gualdim Pais	Rui Manuel Nunes Graça	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Gualdim Pais	Silvia Maria Nunes Garcia	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Gualdim Pais	Fernanda Graça Lopes Nogueira Farinha.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Gualdim Pais	Francisco Augusto Sousa Pinto.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	Encarregado de Coordenação AAE.	243
Gualdim Pais	Luzia Marques Paiva Santos.	ME	CIT-ST	Cozinheiro	Cozinheiro	151
Gualdim Pais	Maria Odete Freitas Lourenço Lopes.	ME	Quadro — FP	Cozinheiro	Cozinheiro	204
Gualdim Pais	José Alves Freitas	ME	Quadro — FP		Auxiliar de Manutenção	184
Gualdim Pais	Cecília Maria Silva Morais Pinto Santos.	ME	CIT-TC		Guarda-Nocturno	133
Gualdim Pais	Carla Sofia Ferreira Henriques.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Gualdim Pais	Maria Inês dos Prazeres Farinha.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Santa Iria	Estela Lourenço Antunes	ME	CIT-TC	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	199

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
Santa Iria	Graziela Maria Batista Policarpo Curado Nogueira.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
Santa Iria	Paula Cristina Garcia Dinis Ferreira.	ME	CIT-ST	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar	209
Santa Iria	Alexandre João Marques B. Caldeira Lemos.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Santa Iria	Helena Jesus Frias	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Santa Iria	Maria Adelino Pereira Biosantos.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Santa Iria	Suzette Maria Ferreira Nunes Marvão.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Ass. Adm. Escolar Especialista.	316
Santa Iria	Maria Luís Jacinta Silva.	ME	Quadro — FP	Assistente de Administração Escolar.	Chefe de Serv. Adm. Escolar.	370
Santa Iria	Filomena Maria Sirgado Sousa Neves.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Maria Isabel Figueiredo Filipe Marques.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Olga Maria Freire Luís Franco.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Sandra Sofia Almeida Antunes.	ME	CIT-TC	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Maria Fátima Ferreira Marques Lopes.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Maria Jesus Batista Garcia Cartaxo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Ana Isabel Marques Pereira Rosa Narciso.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Ana Maria Lopes Cartaxo Macedo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Armandina Conceição Azevedo.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Artur Manuel Fontes Damásio.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Blandina Rosa Silva Costa	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Manuel Carlos Ferreira Silva.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Manuel Silva Henriques.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	142
Santa Iria	Maria Adelaide Graça Alves Salgueiro.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Maria João Marques Romão Bastos Alves Rosa.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Maria Rafaela Amendoeira G. Peixoto Rodrigues.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Margarida Maria Bernardo Lourenço.	ME	CIT-ST	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Maria Lurdes Cobra Cotovio Ferreira.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Júlia Conceição Ribeiro Duarte.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	Maria Carmo Conceição Carvalho.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Maria Fernanda Dias Marçal.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Maria Filomena Ferreira Santos Matias.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	233
Santa Iria	Maria Luísa Neves Lopes	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Patrícia Alexandra Oliveira Vicente Costa.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	Cristina Paula Silvério Jacinto.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	Antonio José Rosario Reis	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Ermelinda Rosa Antunes	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	218
Santa Iria	Florinda Santos Vicente Gomes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	218
Santa Iria	Ilda Pereira Cristóvão Martins.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	José António Gonçalves Santos.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	José Luís Nunes	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	José Manuel Garcia M. Graça Marques.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151

Agrupamento de escolas	Nome do funcionário ou contratado	Entidade	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
Santa Iria	José Seguro Gonçalves	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	204
Santa Iria	Laura Conceição Nogueira	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Maria Otilia Simoes Mendes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	Virgínia Marques Leal Silva.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	160
Santa Iria	Isabel Maria Costa Fortunato Almeida.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	151
Santa Iria	Maria Teresa Arauto Fernandes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	218
Santa Iria	Rosa Carolina Duarte Lopes Pires.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Maria Clara Ferreira Bragança Antonio.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	189
Santa Iria	Idalina Manuela Santos Vicente Costa.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	181
Santa Iria	Maria Gabriela Graça Pereira Jacinto Freire.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	AAE Nível 1	170
Santa Iria	Maria Conceição Ferreira Freitas Nunes.	ME	Quadro — FP	Auxiliar de Acção Educativa.	Encarregado de Coordenação AAE.	199
Santa Iria	Maria Madalena Patricio Pereira Mourão.	ME	CIT-ST	Cozinheiro	Cozinheiro	151
Santa Iria	Maria Isabel Silva Ferreira Gonçalves.	ME	Quadro — FP	Técnico Profissional	Téc. Profissional Principal	295
Santa Iria	José Martins Silva	ME	Quadro — FP		Operário Principal	254
Santa Iria	Albertina Maria Martins de Oliveira Matos	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Santa Iria	Ana Catarina de Sousa Pereira Estrela.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Santa Iria	Maria da Conceição Ferreira Lopes.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Santa Iria	Maria Felisbela Duarte Ferreira.	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142
Santa Iria	Sofia Gonçalves	CM	CIT-TC	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais.	142

2 — Quadro de referência de pessoal não docente a transferir, por Agrupamento de Escolas, tendo em conta os rácios definidos na Portaria. Pessoal não Docente:

Existentes (em funções):

Pessoal auxiliar — 136;  
Pessoal administrativo — 29.

Necessários (rácio da portaria):

Pessoal auxiliar — 124;  
Pessoal administrativo — 21.

#### ANEXO 2

##### Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do Ensino Básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o município.

Conjuntos/aluno — 1536.  
€/Conjunto — € 262,50.  
Total (€) — 403.200,00 €.

Conforme dados retirados da aplicação GAEC, devidamente validados.

Nota. — A autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do concelho a tempo integral.

#### ANEXO 3

##### Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de Escolas Básicas a transferir após intervenção

D. Nuno Álvares Pereira \*  
Gualdim Pais

2 — Lista de Escolas Básicas a transferir  
Santa Iria

3 — Situações especiais

Encargos a transferir, assumidos com pessoas singulares, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, são de € 22.799,70.

\* A Escola Básica D. Nuno Álvares Pereira a ser intervencionada em função do resultado da candidatura ao POV.T.

202458256

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 23529/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira de técnico superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira técnico superior, cujo procedimento concursal foi publicitado através do aviso n.º 6972/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2009.

Candidatos aprovados:

Hugo Alberto Cordeiro Lobo — 15,02 valores  
Nurani Sabasali Rehemtula Jivá — 14,55 valores  
Paulo Alexandre Oliveira de Sousa — 14,12 valores  
Ana Raquel de Sousa Ribeiro — 11,50 valores

A referida lista foi homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I. P., 15 de Outubro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada na Sede do IM, I. P., publicitada na respectiva página electrónica e feita notificação pessoal aos candidatos.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Adérito Vicente Serrão.*

202470624